



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 180

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas ao Edital de Licitação n.º 013/79 - Tomada de Preços n.º 012/79.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas ao Edital de Licitação n.º 013/79 - Tomada de Preços n.º 012/79, objeto da Ata n.º 196, de 23 de junho de 1979, constante de folhas 24 "usque" 25vº, do livro-Atas Licitações n.º 04, desta Municipalidade, que declarou vencedora a proponente: SAVEL - Comércio de Veículos Ltda, desta cidade;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho de 1979.

TUGIO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

64

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 07 / 1979
DE Nº 470
UMUARAMA, 12 / 07 / 1979
Edna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO